



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 642 – AGOSTO/2022
Resoluções Nº 100 e 101/2022 (CONSUN)**

Teresina, 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 100 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Constitui Comissão Eleitoral para Eleição de Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19 de agosto de 2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.038882/2022-74;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos seguintes membros: Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal, docente e presidente; Demerval Nunes de Sousa Filho, docente e membro; Wesley Geraldo Sampaio da Nobrega, técnico e membro e João Matheus Ferreira do Nascimento, discente e membro; para constituir a Comissão Eleitoral para Eleição de Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 22 de agosto de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 101 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Ratifica Resolução CONSUN/UFPI Nº 98/2022/CONSUN
de 09 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19 de agosto de 2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.016503/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 98 de 09 de agosto de 2022, que autoriza o Professor Samuel Pontes do Nascimento, a ocupar o cargo de Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 22 de agosto de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor